



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 291/SMA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor: Marcos Gonzaga Gomes, inscrito no CPF sob o nº.702.018.921-03, matrícula 407816, ocupante do cargo de Diretor, DAS 0.5, como Fiscal/Gestor(a) da Ata/contrato, proveniente do Pregão Presencial nº. 003/2021, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo de passeio, com motorista e todos os insumos necessários, para transporte de servidores em serviço, materiais, documentos, equipamentos, pequenas cargas e outros serviços autorizados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº. 1260/2021.

Art. 2º. Compete o servidor designado nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

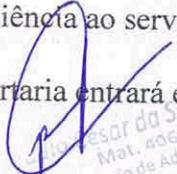
IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração
Mat. 406921

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 09/11/23